

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
UNIDADE: Seção de Pagamento de Pessoal  
Data de início da vigência: 21/07/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

| Denominação/Nível    | Integral  | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|-----------|--------------------------|
| Cargos em Comissão   |           |                          |
| CJ-04                | 14.607,74 | 9.495,03                 |
| CJ-03                | 12.940,02 | 8.411,01                 |
| CJ-02                | 11.382,88 | 7.398,87                 |
| CJ-01                | 9.216,74  | 5.990,88                 |
| Funções de Confiança |           |                          |
| FC-06                | 4.726,70  | 3072,36                  |
| FC-05                | 3.434,43  | 2232,38                  |
| FC-04                | 2.984,45  | 1939,89                  |
| FC-03                | 2.121,65  | 1379,07                  |
| FC-02                | 1.823,15  | 1185,05                  |
| FC-01                | 1.567,95  | 1019,17                  |

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.